

Veja quem votou na CCJ contra direito da população a serviços públicos

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania		25/05/2021		
Plenário 01 - PEC 32/2020 VP - Votação do Parecer do Relator		14:55		
TITULARES		QUÓRUM		
<ul style="list-style-type: none"> ■ Agulnaldo Ribeiro ■ Alencar S. Braga ■ Balaia Rossi ■ Bia Kicis ■ Biliac Pinto ■ Capitão Augusto ■ Capitão Wagner ■ Carlos Jordy ■ Caroline de Toni ■ Dagoberto Nogueira ■ Daniel Freitas ■ Darci de Matos ■ Diego Garcia ■ Edilazio Junior ■ Enrico Missal ■ Fábio Trad ■ FelipeFranciscini ■ Félix Mendonça Jr ■ FernandaMelchionna ■ Filipe Barros ■ Genecides Noronha ■ Geninho Zulliani ■ Gervásio Mala ■ Gilson Marques ■ Giovanni Cherfni ■ Glaísir Hoffmann ■ Grayce Elias ■ Hiran Gonçalves ■ João Campos ■ José Guimarães 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Juarez Costa ■ Júlio Delgado ■ Klm Kataguirí ■ Lafayette Andrada ■ Léo Moraes ■ Leur Lomanto Jr. ■ Lucas Redecker ■ Lucas Vergilio ■ Magda Mofatto ■ Marcelo Aro ■ Marcelo Moraes ■ Márcio Bloichi ■ Marcos A. Sampaio ■ Marcos Pereira ■ Margarete Coelho ■ Maria do Rosário ■ Orlando Silva ■ Pastor Eurico ■ Patrus Ananias ■ Paulo Abi-Ackel ■ Paulo Magalhães ■ Paulo Martins ■ Paulo Teixeira ■ Pinheiro ■ Pompeo de Mattos ■ Ricardo Silva ■ Rubens Bueno ■ Rui Faício ■ Samuel Meselra ■ Sérgio Brito ■ Sergio Toledo 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Shéridan ■ Silvio Costa Filho ■ SubtenenteGonzaga ■ Tadeu Alencar ■ Vitor Hugo 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Expedito Netto ■ Fábio Henrique ■ Fábio Midler ■ Franco Cartafina ■ Gil Cutrim ■ Guilherme Derrite ■ Hugo Leal ■ Ivan Valente ■ Joanela Wapichana ■ José Medeiros ■ Leo do Brito ■ Lincoln Portela ■ Luis Miranda ■ Luis Tibó ■ Luiz Carlos ■ Luiz R. O.Bragança ■ Luizão Goulart ■ Mauricio Dziedrick ■ Chris Tonietto ■ Christiane Tamed ■ Cristiano Aureo ■ Claudio Cajado ■ Coronel Tadeu ■ Deleg. Eder Mauro ■ Delegado Marcelo ■ Delegado Pablo ■ Dr. Frederico ■ Edio Lopes ■ Eduardo Cury ■ Erika Kokay 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Sâmia Bomfim ■ Sotomacavalante ■ Stephanie Junior ■ Túlio Gadêlha ■ Vinícius Gurgel ■ Welney Queiroz ■ Zé Neto ■ Zeca Dirceu
		RESULTADO		
		<ul style="list-style-type: none"> ● Sim 39 ■ Não 26 ▲ Abs 0 		
		TOTAL 65		
		*Obs 0		

A pressão intensa de dezenas de entidades representativas de servidores públicos, centrais sindicais, sociedade civil organizada e também diversos parlamentares ajudou alterar pontos do relatório do deputado Darci de Matos para a PEC 32/20, da reforma Administrativa. Mas o texto foi aprovado hoje na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados por 39 votos a 26. A matéria, que continua sendo considerado inconstitucional, segue agora para a Comissão Especial onde serão discutidos méritos da proposta que, na prática, representa o fim dos serviços públicos brasileiros.

Muitos alertas sobre os riscos da PEC 32/20 vem sendo dados. Nota técnica publicada pelo Senado na semana passada aponta que a reforma Administrativa vai piorar a situação fiscal do País. Para o consultor legislativo do Senado, Vinicius Amaral, o melhor caminho para se ganhar eficiência no uso de recursos humanos no setor público seria aplicar normas já existentes para o controle das despesas com pessoal. A nota aponta ainda que entre os efeitos negativos da PEC 32/2020 sobre as finanças públicas estão os quase um milhão de cargos

que passarão a ser ocupados por indicações políticas, no “montante de R\$ 11,5 trilhões”.

Em uma tentativa de barrar a proposição e ampliar o debate sobre o tema, parlamentares da oposição e aqueles comprometidos com os movimentos em defesa dos trabalhadores, apresentaram requerimentos para a retirada da PEC de pauta. Contudo, foram vencidos pela maioria da CCJ, que se valeu de alterações no regimento interno da Casa para dificultar a atuação dos deputados e deputadas contrários à reforma Administrativa.

O texto encaminhado pelo Executivo fere a Constituição, retira direitos dos servidores e fragiliza a atuação dos trabalhadores que desempenham funções essenciais a parcela mais frágil da população, principalmente no que se refere a saúde, segurança e educação.

Confira os membros da CCJ que votaram a favor da admissibilidade do texto da reforma Administrativa e fizeram o projeto de desmonte dos serviços públicos avançar na Câmara dos Deputados:

Pressão continua e deve se intensificar

Nessa segunda, 24, dia em

que começou a análise para votação da admissibilidade da PEC 32, da reforma Administrativa, na CCJ, outdoors foram instalados em pontos estratégicos em Brasília e estados como Minas Gerais. Diversas capitais do país estão aderindo à campanha para denunciar os reais interesses que estão por trás da votação na reforma Administrativa no Congresso Nacional. O povo precisa saber quais parlamentares estão trabalhando para acabar com os serviços públicos gratuitos, previstos na Constituição Cidadã de 1988.

Nas redes sociais, twitaços tem chamado atenção e alcançado os assuntos mais comentados do Brasil. Nessa terça as hashtags #PEC32Não e #PEC32voteCONTRA ficaram em destaque. Você também pode participar da pressão junto a parlamentares nas redes sociais. Para isso é fácil. Acesse o "Na Pressão" selecione o parlamentar de seu estado e deixe seu recado: quem votar contra direitos essenciais da população brasileira não volta em 2022.

Se votar não volta

Como dezenas de entidades representativas de servidores já denunciaram, o povo não vai perdoar os parlamentares traidores que estão de conluio com a equipe econômica de Jair Bolsonaro, liderado por Paulo Guedes, para acabar com todos os serviços públicos e escancarar ainda mais os cofres do erário público para a corrupção.

O pleito de 2018 deixou claro que, deputado que não apoia o povo, não é reeleito. Levantamento aponta que cerca de 80% dos deputados federais que foram favoráveis a reformas como a Trabalhista e a da Previdência não conseguiram se reeleger. O mesmo deve acontecer com a reforma Administrativa.

Fonte: Condsef



Empresas são condenadas a pagar R\$ 14 mil a demitida em “paredão”, como o do BBB

Uma trabalhadora contratada pela empresa “Somos Case Gestão de Timeshare e Multipropriedade”, terceirizada da “MVC Férias e Empreendimentos Turísticos e Hotelaria”, foi vítima de uma humilhação sem precedentes. Ela foi demitida após a chefia decidir que um “paredão” nos moldes do Big Brother Brasil (BBB) seria feito para definir quem sairia da empresa.

No lugar do público, os votos de eliminação partiram dos próprios colegas de trabalho. De acordo com a trabalhadora, que atuava como consultora de vendas, no dia da “eliminação”, os funcionários foram coagidos a votar em um colega de trabalho e dizer o porquê este deveria ser dispensado e ela foi a escolhida. Além dessa humilhação, a trabalhadora, que tinha pouco mais de um mês no cargo, não recebeu as verbas trabalhistas a que teria direito.

De acordo com a trabalhadora, o supervisor praticava atos constrangedores com todos os funcionários da empresa, como restringir as idas ao banheiro e o tempo de alimentação. Toda essa exposição a levou a sofrer com depressão e traumas psicológicos.

O caso ocorreu em 2019, mas somente no início deste mês saiu a decisão do juiz Ney Fraga Filho, da 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza (CE), que deu ganho de causa à trabalhadora e condenou as empresas a pagarem R\$ 14 mil por danos morais, além da anotação da carteira de trabalho, o pagamento de aviso-prévio, 13º salário, férias, horas extras, repouso semanal remunerado, multa e liberação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Para determinar que houve assédio moral, o juiz escreveu em seu despacho que “sem sombra de dúvidas restou provado nos autos. A prova foi sobeja em confirmar a dispensa da reclamante através de um paredão realizado pelo superior hierárquico, expondo a autora a uma situação extremamente vexatória e humilhante na presença dos demais empregados”.

Além da consultora de vendas, uma testemunha também foi demitida por se recusar a votar no “paredão”. Em sua sentença o juiz registrou o depoimento da testemunha. “Depois de atender entre cinco e seis clientes, o gestor reuniu todos [os funcionários] e os levou para uma antessala, alegando que eles não haviam efetuado nenhuma venda e que eles só estavam preocupados em comer; informou que naquele exato momento ia fazer um ‘Big Brother’ e mandou escolher um vendedor e um “fechador” para votar para sair da equipe; que naquele momento o depoente ficou constrangido e se recusou a votar”

Responsabilidade da empresa que contratou terceirizada

A empresa “Somos Case Gestão de Timeshare e Multipropriedade Ltda”, na contestação, negou o vínculo de emprego com a trabalhadora, e a MVC Férias e

Empreendimentos Turísticos e Hotelaria alegou que sua real empregadora era a outra empresa.

O regime de solidariedade em que a empresa onde ela de fato atuava, era responsável pelos direitos trabalhistas tanto quanto a terceirizada, se sobrepôs na decisão do juiz, ressalta o secretário de Relações de Trabalho da CUT Nacional, Ari Alorald do Nascimento.

“A reforma Trabalhista abriu um leque muito grande de exploração em várias situações, mas a Justiça do Trabalho tem olhado para algumas questões, como a da ‘solidariedade’, a responsabilidade das empresas que terceirizam sua mão-de-obra. A pessoa está lá trabalhando e o patrão diz que não tem vínculo formal, só o físico. Num processo legal, antes da reforma, este trabalhador não só teria a todos os seus direitos”, diz Ari.

O dirigente lembra que o caso do trabalhador morto por seguranças terceirizados no Carrefour de Porto Alegre reabriu as discussões sobre as responsabilidades sobre as empresas que contratam mão de obras terceirizadas. Para ele, uma das formas da sociedade rejeitar esse tipo de prática é boicotar essas empresas, como é comum na Europa e nos Estados Unidos.

Fonte: CUT

A Reforma
Administrativa
faz mal ao Brasil

